

Portaria nº 146 DE 12/08/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA A MANUTENÇÃO PROGRAMADA EM OFICINA MECÂNICA ECATU MANUTENCAO & SERVICOS LTDA.
PERÍODO: 13/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	5853010/2	MOTORISTA

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1232475

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 135/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 2.096 /2024 - CCG de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024e considerando ainda, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Estadual nº. 3.371, de 29 de setembro de 2023; Decreto Estadual nº. 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais normas regulamentares.
RESOLVE:
I- NOMEAR, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, o servidor JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO - Matrícula: 94218/2, para realização dos procedimentos pertinentes à condução dos certames licitatórios e dispensas eletrônicas de licitação no âmbito do 8ºCRS/SESPA.
II - DESIGNAR os servidores Lucival dos Santos Rodrigues, Matrícula 57234449-1 e Orlando de Sousa Fernandes, Matrícula 57195390-1, para compor a equipe de apoio conforme as necessidades e indicação do AGENTE DE ONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA DIREÇÃO DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1232744

PORTARIA N.º 134/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 2.096 /2024 - CCG de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024,e; CONSIDERANDO o item "n", inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES e HOMOLOGADORES no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
1. Orlando de Sousa Fernandes, Matrícula 57195390-1 - Coordenador;
2. José Maria Ferreira Serrão, Matrícula 94218/2 - Coordenador;
3. Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, Matrícula 54191557/1 - Coordenador;
4. Lucival dos Santos Rodrigues, Matrícula 57234449-1 - Coordenador;
5. José Wanderlei Dos Santos Oliveira, Matrícula 5904808/4 - Homologador;
6. Rita De Cássia Oliveira Matos, Matrícula 5969928/2 - Homologadora;
Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 027, de 30 de março de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA DIREÇÃO DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1232738

PORTARIA N.º 133/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 2.096 /2024 - CCG de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024, e CONSIDERANDO a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:
I – Constituir a Comissão de Contratação do 8º Centro Regional de Saúde para proceder as modalidades de licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
MATHEUS HENRIQUE PAZ FERREIRA – MATRÍCULA 5983941-1
EQUIPE DE APOIO:
1. ORLANDO DE SOUSA FERNANDES – MATRÍCULA 57195390-1
2. RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA - MATRÍCULA 54191557-1
3. LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES – MATRÍCULA 57234449-1
II – Considerando atender à exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente de licitação, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal deste;
III – Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos membros na ordem sequencial, por motivo de falta ou impedimento legal;
IV – As atribuições da Comissão Permanente da Licitação serão:
- Coordenar os processos de licitação;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas de Abertura;
- Classificar e manifestar-se em 1º instância dos recursos eventualmente interpostos;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do Órgão por intermédio da Divisão Administrativa e Financeira para homologação e adjudicação, sem prejuízo dos contingentes revogações ou anulações quando necessária;
VI – Os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão.
VII – A comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes dessa PORTARIA, ficando os servidores em cargos, dispensados de suas atividades habituais;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA DIREÇÃO DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1232732

PORTARIA N.º 132/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025
O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.096 /2024 - CCG de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024.
RESOLVE:
I – DESIGNAR, a servidora GIOVANA BRITO FREITAS, matrícula nº 5983943-1, cargo: Ag. Administrativo para responder pela Unidade de Controle Interno no âmbito do 8º Centro Regional de Saúde, no período de 14/08 a 12/09/2025 em substituição ao servidor ROSINEY FLORES BARBOSA, matrícula: 5913537-1, cargo: Ag. Administrativo, que estará em gozo de férias nesse período.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1232722

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 96/2025 - 8ºCRS/SESPA, DE 30/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.281 de 01/07/2025.
ONDE SE LÊ: de 02 à 07/06/2025.
LEIA-SE: de 02 à 07/07/2025.

Protocolo: 1232195

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 97/2025 - 8ºCRS/SESPA, DE 30/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.281 de 01/07/2025.
ONDE SE LÊ: de 09 à 14/06/2025.
LEIA-SE: de 09 à 14/07/2025.

Protocolo: 1232196

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 98/2025 - 8ºCRS/SESPA, DE 30/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.281 de 01/07/2025.
ONDE SE LÊ: de 16 à 20/06/2025.
LEIA-SE: de 16 à 20/07/2025.

Protocolo: 1232197

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 99/2025 - 8ºCRS/SESPA, DE 30/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.281 de 01/07/2025.
ONDE SE LÊ: de 22 à 26/06/2025.
LEIA-SE: de 22 à 26/07/2025.

Protocolo: 1232198